



## RELATÓRIO DA COMISSÃO

**SÍNTESE: Relatório de Comissão constituída para condução de processo de contratação de Unidades de Perfuração para águas ultra profundas. (DIP INTER-DN 365/2008)**

### HISTÓRICO

1. Em 04/08/2008 através do DIP INTER-DN 333/2008 (Anexo I) foi solicitado autorização para desenvolver contatos com o mercado com vistas às oportunidades no mercado para contratação de unidades de perfuração para atuação em águas ultra profundas, seja para construção e operação ou contrato de serviços de perfuração/completação e "workover". Através de despacho em 15/08/2008 o DINTER determinou que fosse constituída comissão para avaliar as oportunidades oferecidas com base na demanda da Área Internacional.
2. Em 01/09/2008 através do DIP INTER-DN 365/2008 (Anexo II) foi constituída comissão com vistas a avaliação das propostas firmes do mercado, para contratação de Unidades de Perfuração para águas ultra profundas.
3. Em 03/09/2008 através do DIP INTER-TEC/PRO 53/2008 (Anexo III) foi apresentado o estudo de demanda de unidades de perfuração vis a vis os compromissos da ANI nos diversos blocos em que tem interesse.

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4. Apresentaram interesse em fornecer algum tipo de unidade de perfuração para a área Internacional a tempo de serem analisadas as seguintes empresas:

- Pride
- Odebrecht/Daewoo
- Samsung
- ABAN
- Petroserv
- STX
- Queiroz Galvão
- JDC/Mitsui
- Ocean Rig
- Sea Dragon
- Odfjell
- Sevan



5. Apresentaram interesse em fornecer algum tipo de unidade de perfuração para a área Internacional já no final do processo de avaliação das sondas e, não foram analisadas por não haver tempo hábil para tal, as seguintes empresas:

- Schahin
- LMG Marin (Espadon)
- Hyundai / MPC Marine
- Vantage Drilling

6. Com base nas propostas apresentadas e considerando a variedade de opções disponíveis para análise, seja pelo tipo de unidade (navio-sonda ou semi-submersível, unidades existentes ou "newbuilding") ou do negócio proposto (contrato direto com estaleiros para posterior seleção de operador, contrato direto com operador sem investimento em construção, etc) considerou-se a avaliação e análise das propostas, com base nos seguintes critérios:

- i) Avaliação Técnica
- ii) Taxa Diária
- iii) Risco do estaleiro
- iv) Risco de Operacional

## 7. Avaliação das propostas

Cada critério definido no item 6 acima, foi ponderado conforme abaixo:

Avaliação Técnica	- 40%
Taxa Diária	- 40%
Risco do Estaleiro	-10%
Risco Operacional	-10%

Para cada um dos critérios de avaliação, foi então definida uma sistemática específica de pontuação, sendo atribuídos pontos de 0 a 100, conforme metodologia definida a seguir.

### 7.1 Avaliação Técnica

Efetuuou-se a avaliação das embarcações seguindo critérios técnicos, definidos na tabela "MODU Technical Specification Evaluation" (Anexo IV). Adicionalmente foi feita a avaliação das sondas quanto a capacidade de manuseio (montagem, estaleiragem e desmontagem) de colunas de perfuração e/ou revestimento paralelamente as operações normais ("dual drilling" ou somente "offline capability"). Atribui-se nota 100 às unidades que apresentam capacidade de "dual drilling", nota 90 para àquelas com "offline capability" e finalmente 0 pontos para as unidades que não apresentam nenhuma das duas facilidades anteriores.

A avaliação técnica final é composta 80% pelos critérios técnicos e 20% pela avaliação da "offline capability".



## 7.2 Taxa Diária

As taxas diárias, para efeito de equalização, adotaram como premissa a prestação de serviços em Angola sem a inclusão de impostos.

i) Nas propostas convencionais de "drilling services" foi utilizada a taxa diária oferecida pelo "Drilling Contractor", quando informada;

ii) Nas propostas de "newbuild" a taxa diária teve que ser estimada, através da composição de duas parcelas: Capex e Opex.

- O Capex (Anexo V) foi calculado através da composição do:
  - a - preço de construção do navio (apresentado em cada proposta);
  - b - juros durante a construção (considerado como Libor 12M + 1% de spread);
  - c - desembolso com despesas durante a construção (fiscalização e apoio a construção, suporte legal, de auditoria, fiscal e contábil, compra de equipamentos e materiais de responsabilidade do futuro proprietário da unidade, e outros), no valor de US\$ 72.994.198,43 para todas as propostas. Tal valor é baseado nas estimativas de gastos dos navios Petrobras 10000 e PO&G Drillship.
- Para o Opex foi considerada, como referência para fins de equalização, o valor de US\$238.800,00 que consta da proposta recebida da Odebrecht/Daewoo.

A pontuação, considerada conforme o valor da taxa diária, obedeceu à tabela abaixo:

Nota	Taxa Diária (US\$)
100	< 500.000
50	500.000 < taxa < 600.000
0	> 600.000

Obs: Para unidades cujas taxas não foram informadas ou não puderam ser estimadas foi atribuída a nota 0.

## 7.3 Risco do Estaleiro

A cada estaleiro foi atribuído um risco, considerando:

- i) experiência prévia na construção de unidades de perfuração;
- ii) avaliação feita através de visitas e padrões de qualidade de cada construtor. A pontuação obedeceu a tabela abaixo:

Nota	Risco de Estaleiro
100	Baixo
50	Médio
0	Alto



## 7.4 Risco Operacional

O risco operacional levou em conta a experiência da "Drilling Contractor" e o risco potencial de "downtime" para operações em Angola ou no Golfo do México. Para as propostas recebidas de estaleiros, que ofereceram unidades para construção, foi considerado o Risco Operacional como Baixo, partindo do princípio que o operador seria selecionado posteriormente entre um "World Class Operator". A pontuação obedeceu a tabela abaixo :

Nota	Risco Operacional
100	Baixo
50	Médio
0	Alto

## 7.5 Classificação final das propostas

Após aplicação dos critérios acima as propostas foram classificadas obtendo-se as seguintes tabelas:

7.5.1 Unidades a serem contratadas diretamente aos estaleiros para posterior seleção de Operador (Estrutura de negócio similar aos navios PB-10000 e PO&G Drillship):

Estaleiros		
1st	Samsung	92,8
2nd	ODEBRECHT/DAEWOO	92,3
3rd	STX	92,2
4th	JDC/MITSUI	87,8

7.5.2 Unidades a serem contratadas através de um "Drilling Service Contract":

Drilling Service Contract		
1st	PRIDE	77,6
2nd	Sea Dragon	61,2
3rd	Sevan	50,9
4th	Odfjell	46,5
5th	Ocean RIG	36,5
6th	Queiroz Galvão	34,4
7th	Petroserv S.A.	25,0
8th	ABAN	21,4



## CONCLUSÃO

8. Considerando o resultado da avaliação acima descrita, a Comissão recomenda que seja submetida à aprovação da Diretoria Executiva:

8.1 Referente a contratação de uma Unidade de Perfuração com capacidade de LDA de até 1.800 m e entrada em serviço a partir de 2009,:

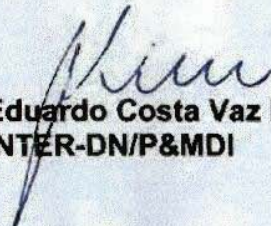
(i) autorizar a realização de um "Market Enquiry" com vistas a contratação uma unidade de perfuração para atendimento desta necessidade.

8.2 Referente a contratação de uma Unidade de Perfuração com capacidade de LDA de até 3.000 m e entrada em serviço a partir de 2012:

(i) autorizar a negociação com as três empresas que apresentaram os melhores resultados na avaliação da Comissão, conforme tabela apresentada acima no item 7.5.1 – contratação de unidades para construção – objetivando a contratação de uma unidade de perfuração com prazo de 10 anos com opção de renovação por até mais 10 anos, tendo em vista a diferença não significativa observada na pontuação final;


(ii) autorizar a negociação com a empresa que apresentou o melhor resultado na avaliação da Comissão, conforme tabela apresentada acima no item 7.5.2 – contratação de unidades através de contrato de serviço – na modalidade contratação de serviço de perfuração, com vistas à contratação por prazo de 10 anos com opção de renovação por até mais 10 anos;

Rio de Janeiro, 16/10/2008

  
Eduardo Costa Vaz Musa  
INTER-DN/P&MDI

Carlos Cesar Silva Marins  
INTER-AFE/DEA

  
Mario Luis de Oliveira  
INTER-DN/P&MDI/O&M

  
Wilson Ferreira Giozza  
INTER-TEC/PRO/OPL



**ANEXOS:**

- ANEXO I: DIP INTER-DN 333/2008, 04/08/2008**
- ANEXO II: DIP INTER-DN 365/2008, 01/09/2008**
- ANEXO III: DIP INTER-TEC/PRO 53/2008, 03/09/2008**
- ANEXO IV: MODU Technical Specifications Evaluation**
- ANEXO V: Cálculo Capex**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'W. H. M.', located in the lower right quadrant of the page.

A second handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. J.', located below the first signature in the lower right quadrant.